

PORTARIA Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Integração do Município de Esmeraldas -  
MG ao Sistema Nacional de Trânsito -  
SNT.

O Diretor do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, no uso das atribuições legais que lhe conferem os incisos I e II do art. 19 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e conforme o disposto no §1º do art. 4º da Resolução CONTRAN Nº 560, de 15 de outubro de 2015, bem como o que consta no Processo Administrativo nº 80000.113320/2016-33;RESOLVE:

Art. 1º Integrar o Município de Esmeraldas no Estado de Minas Gerais, através da Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Transportes, ao Sistema Nacional de Trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMER COELHO VICENZI  
Diretor